



DECRETO Nº. 4.905 / 2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, ____/____/____.

"Dá posse e nomeia os membros Titulares do Conselho Municipal de Desenvolvimento Economico de Borda da Mata/MG, para o biênio 2024/2025, constituído com base na Lei nº. 2.424/2023 e da outras providências".

O Sr. **AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos (LOM, art. 88, VII).

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.795, de 12 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº. 2.424, de 28 de setembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros e representantes Titulares indicados pelos órgãos e entidade para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Borda da Mata/MG, com mandato de 02 (dois) anos os seguintes conselheiros:



1. Representantes da Gabinete do Prefeito:

- Jefferson Estevão Pereira Nascimento - Titular.

2. Representantes do Departamento de Industria, Comércio e Serviços:

- Keila Aparecida da Silva - Titular.

3. Representantes do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente:

- Mariana Elisa Souza Clepf - Titular.

4. Representantes do Departamento Municipal de Turismo e Cultura:

- Victor Bittar Lanna - Titular.

5. Representantes do Departamento Municipal de Obras:

- Rita de Cassia Pádua Carvalho - Titular.

6. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- Natalie Mariana Lemes - Titular.

7. Representantes dos Empresários da Industria Textil:

- Jordino de Assis Marques - Titular.

8. Representantes da Associação Comercial de Borda da Mata:

- Alice Rodrigues Pereira - Titular.

9. Representante do CONSEP de Borda da Mata

- Etercidio da Costa Rodrigues Filho - Titular.



10. Representante das Cooperativas de Crédito de Borda da Mata:

- Ana Gabriela Bueno - Titular.

11. Representante do Setor Industrial/Comercial do Distrito do Cervo:

- Alailson Benedito Gomes do Couto - Titular.

12. Representante do Setor Industrial/Comercial do Distrito do Sertãozinho:

- Alberto Messias dos Santos - Titular.

Art. 2º Os Titulares apresentarão seus suplentes em reunião ordinária.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 17 de novembro de 2.023.

Afonso Raimundo de Souza
- Prefeito Municipal -